

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CC - CASA CIVIL

E-MAIL UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR **ENDEREÇO ELETRÔNICO** WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 41887
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/04/2026
EDITAL NÚMERO: 286 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2026 08:31
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0001148-9
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM DO TIPO SISTEMA DE COLUNA VERTICAL É NECESSÁRIA EM RAZÃO DE OS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO ATUALMENTE DISPONÍVEIS, EMBORA AINDA FUNCIONAIS, ENCONTRAREM-SE DEFASADOS FRENTE ÀS DEMANDAS ATUAIS DO SENHOR GOVERNADOR, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À QUALIDADE SONORA E À COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA. OS NOVOS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS NO COMPLEXO DO PALÁCIO PIRATINI, SENDO QUE PARTE FICARÁ INSTALADA DE FORMA FIXA NO GALPÃO CRIOULO, PARA USO PERMANENTE DO ESPAÇO, E OUTRA PARTE SERÁ DESTINADA À UTILIZAÇÃO NOS SALÕES DA ALA GOVERNAMENTAL E EM REUNIÕES REALIZADAS NA ALA RESIDENCIAL. DESTACA-SE, AINDA, QUE RECENTEMENTE FORAM ADQUIRIDOS NOVOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, OS QUAIS, EM SUA MAIORIA, SÃO INCOMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE ÁUDIO ANTIGOS, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM PARA GARANTIR A PLENA INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ADEQUADA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS. O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAIXA DE SOM - PA SISTEMA COLUNA/VERTICAL MÍNIMA DE 900W

TIPO DE ENTREGA : TOTAL
TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade
PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias
VALOR DO LOTE : R\$ 31.999,60

Item 1 - 0295.0002.010025

CAIXA DE SOM - PA SISTEMA COLUNA/VERTICAL MÍNIMA DE 900W

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.999,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAIXA DE SOM - **TIPO:** PA SISTEMA COLUNA/VERTICAL; **POTÊNCIA:** MÍNIMA DE 900W;
ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 OU BIVOLT; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.;
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ TER AMPLIFICADOR CLASSE D;
DEVERÁ TER RESP. DE FREQUÊNCIA TORRE 150HZ - 15000HZ;
DEVERÁ TER SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 12";
DEVERÁ TER FREQUÊNCIA ENTRE 38HZ - 20000HZ;
DEVERÁ TER ENTRADA XLR;
DEVERÁ TER SAÍDA XLR;
DEVERÁ TER IMPEDÂNCIA NOMINAL 8 OHM.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS
ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES
EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM,
ATRAVÉS DE CATALOGO
TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO
UMA AMOSTRA AO
LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM
ESSA CONDIÇÃO PARA
TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS
ENTREGUES, A SER EMITIDO
POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO
DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO
TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE
CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA
CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO
SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO
PODERÁ DETERMINAR SUA
EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS
APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO
ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO
SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR
A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.